



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 128-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 03 DE AGOSTO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 084/2018-GP de 31 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 021/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) AMANDA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA, merendeira, matrícula funcional nº 4115, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 24 de julho de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 085/2018-GP de 31 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 102/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ERINALDO FERREIRA DA SILVA, professor, matrícula funcional nº 4214, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 14 de abril de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 086/2018-GP de 31 de julho de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 108/2018 – CEAEP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JHONATA PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4121, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de março de 2018.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO